

TERMO ADITIVO Nº 002/2021-SMS.G
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020-SMS.G

PROCESSO: 6018.2019/0053236-5

SMS/SP: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS - ANCLIVEPA/SP

OBJETO DA

COLABORAÇÃO: Implantação e operacionalização de Hospital Veterinário na Região Sul para prestação de serviços de assistência médico-veterinária de cães e gatos.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho, com a prorrogação do termo de colaboração, pelo prazo de onze (11) meses, contados à partir de 21/08/2021, nos termos do Despacho do Secretário-SMS.G, doc.21/08/2021-pag.92.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **ANCLIVEPA — SP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua: ULISSES CRUZ, 285 São Paulo-SP CEP: 03077-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.877.305/0001-14, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **DANIEL HERREIRA JARROUGE**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e CPF: [REDACTED], adiante designado como **CONVENIADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica consignado que o valor mensal do Termo de Colaboração para o prazo de 11 (onze) meses, contados à partir de 21/08/2021 é de R\$ 606.646,59 (seiscentos e seis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.501.3.3.50.39.00.00.

TERMO ADITIVO Nº 002/2021-SMS.G
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020-SMS.G

2. CLÁUSULA SEGUNDA

1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de agosto de 2021.

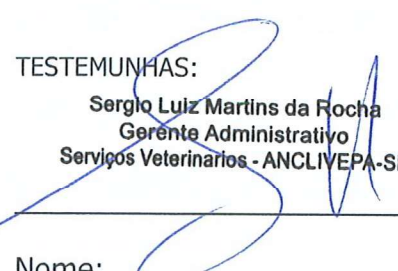


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



DANIEL HERREIRA JARROUGE
PRESIDENTE
ANCLIVEPA — SP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLÍNICOS
VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:

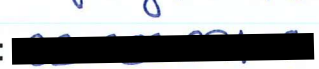

Sergio Luiz Martins da Rocha
Gerente Administrativo
Serviços Veterinários - ANCLIVEPA-SP

Nome:

RG: 



Nome: Joicy Rê de Souza

RG: 


Maria Lúcia G. Maia
R.F. 533.205.200
SMS.G

De acordo com o Despacho (SEI 051639055)
SP 14/09/21